

PORTARIA Nº 42.544/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1682 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.	
CLAUDIO BEDNARCZUK	7431	10/05/16	09/08/16	02/05/10	01/05/15	SMSA
CLAUDIO CESAR VEIGA DA COSTA	4465	30/05/16	29/08/16	10/05/09	09/05/14	SMSA
MARIO JORGE LUCIANO	1355	30/05/16	29/08/16	01/04/11	31/03/16	SMSA

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de maio de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS